

Trabalho infantil é um soco no estômago

FLORIANO PESARO

TRABALHO infantil é proibido. É proibido não por decisão de alguma autoridade de plantão, mas pelo ECA (Estatuto de Criança e do Adolescente) e pela Constituição Federal, a Carta Magna da nação. Crianças em trabalho infantil e nas ruas mostram o grau de nosso atraso.

Por isso, causou-me surpresa o artigo do secretário municipal de São Paulo Marcos Cintra (Trabalho e Desenvolvimento Econômico), publicado neste jornal no dia 10/4, no qual ele considera um “equivoco” a decisão de retirar do trabalho infantil crianças que, numa academia de tênis, trabalhavam como pegadores de bola (“Um soco no estômago”, “Tendências/Debates”).

Em seu artigo, o secretário diz: “Um dia, as autoridades baixaram no recinto e proibiram, sob alegação de trabalho infantil, que esses jovens continuassem naquelas condições”.

Ora, “as autoridades” a que ele se refere eram o então secretário municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Ou seja, eu. Sim, fui eu quem “baixou” na academia e “proibiu”, em parceria com o Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, o trabalho infantil que ali se praticava. E foi uma das muitas ações impetradas pela secretaria no combate ao trabalho infantil, aliás, nossa prioridade.

Não fiz nada agindo a meu bel-prazer, mas em consonância com as diretrizes nacionais e internacionais que condenam o trabalho infantil em todas as suas formas. A Constituição veda expressamente aos menores de 16 anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, e a menores de 18 anos o trabalho noturno, perigoso e insalubre, o que se harmoniza com os tratados internacionais, em especial com as convenções da OIT (Organização Internacional do Trabalho). Esse

O trabalho infantil é a representação mais alarmante da nossa falta de trabalho com a infância

entendimento permanece na nossa CLT, reiterado pelo ECA.

Essa realidade possui dois lados. As famílias excluídas que buscam formas alternativas de sobrevivência, como o trabalho infantil. Por outro lado, esse comportamento reproduz o ciclo perverso de perpetuação da pobreza.

O combate ao trabalho infantil exige abordagem que aponte soluções não só econômicas e sociais. Há necessidade de mudanças culturais significativas da sociedade e das famílias. Argumentos como “criança que trabalha fica mais esperta” ou “melhor trabalhar do que roubar” refletem a mentalidade de que o trabalho molda o caráter das crianças pobres.

No entanto, essa visão encobre o efeito negativo do trabalho precoce no futuro da criança, comprometendo o seu desenvolvimento emocional e intelectual e, em última instância, o desenvolvimento de nossa sociedade.

O artigo do secretário traz a ideia errônea de que “aqueles jovens não puderam encontrar caminhos que evitassem que fossem transformados em meliantes e bandidos em potencial”. Ele desconhece que não é a prática do trabalho infantil que evita a entrada desses jovens no mundo do crime. Muito ao contrário. É pelo trabalho infantil que a criança é explorada física, moral e sexualmente.

Se queremos garantir a inserção qualificada dessas crianças no mercado de trabalho, temos um grande de-

safio pela frente: implementar de fato a Lei do Aprendiz e programas de geração de renda para os jovens e suas famílias.

Chega de ações paliativas. O que é realmente eficaz é a escola em tempo integral, pois, assim, elas sairiam das ruas e seriam reinseridas na sua família e na comunidade. Essa foi a política da administração Serra/Kassab.

Tivemos bons resultados com o programa São Paulo Protege e a campanha “Dê mais que esmola. Dê futuro”. Em 2005, cerca de 4.030 crianças e adolescentes encontravam-se em situação de rua e trabalho urbano. O censo de crianças em situação de rua e de trabalho infantil, realizado em 2007, apontou queda nos números aferidos em 2005. Foram identificadas 1.842 crianças e adolescentes, sendo 1.040 em trabalho infantil e 802 nas ruas.

O êxito das ações do programa São Paulo Protege deve-se em grande parte à realização da campanha “Dê mais que esmola. Dê futuro”, que deu visibilidade ao problema e construiu parcerias entre o poder público e a sociedade civil organizada. Colocamos o foco na garantia dos direitos ao desenvolvimento saudável da criança. Campanhas semelhantes foram implantadas com sucesso em outras capitais, como BH, Curitiba e Brasília.

Mas o trabalho infantil persiste em outras formas, como o doméstico, difícilimo de vir à tona. O trabalho infantil é a representação mais alarmante da nossa falta de trabalho com a infância: não é tanto o que a criança está fazendo, mas o que deixamos de fazer com ela. A criança deve ter acesso a oportunidades que, de fato, façam-na voltar a sonhar.

FLORIANO PESARO, 41, sociólogo, é vereador de São Paulo pelo PSDB. Foi secretário municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura de São Paulo (gestões Serra e Kassab).